



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## Resolução nº 139/2017- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do projeto “Ensino da Língua Portuguesa como acolhimento dos alunos estrangeiros recepcionados pela CRINT”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 14 de junho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.003509/2017-10,

### RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização do projeto “Ensino da Língua Portuguesa como acolhimento dos alunos estrangeiros recepcionados pela CRINT”, sob a coordenação de Maria da Conceição Lopes.

Art.2º Convalidar desde o dia 1º de março de 2017, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do projeto.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 10 de julho de 2017.

*Prof. Dr. Vladimir de Souza*  
Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape 2207993